



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Ad. Marone

DECRETO Nº 9.210, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 81.830,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta reais) para reforço das dotações orçamentárias:

12.01.10.302.0023.2072
UNIDADE MUNIC. DE REF. EM SAÚDE DO TRAB. - UMREST
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.00000- ASPS
OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES. JUR.....R\$ 9.000,00

12.03.10.301.0022.2095
PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 330,00

12.03.10.302.0023.2103
TETO FINANC MÉD E ALTA COMPLEX AMBUL. E HOSP-AC-UN
3.3.90.92.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 70.000,00

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOCAO.....R\$ 2.500,00
TOTAL.....R\$ 81.830,00

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º a redução das dotações orçamentarias:

12.01.10.302.0023.2071
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.00000 -ASPS
OUTROS SERVICOS DE TERC. - PESSOA JUR.....R\$ 9.000,00

12.03.10.301.0022.2095
PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO
3.3.90.92.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 330,00

12.03.10.302.0023.2103
TETO FINANC MÉD E ALTA COMPLEX AMB. E HOSP-AC-UN
3.3.90.39.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
OUTROS SERVICOS DE TERC - PESSOA JUR.....R\$ 70.000,00




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

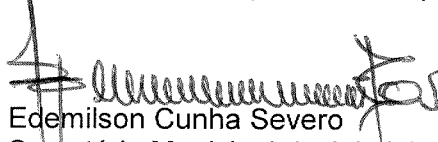
14.01.20.606.0040.2158
DIVERSIFICAÇÃO RURAL
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.500,00
TOTAL.....R\$ 81.830,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 04 de abril de 2014.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social